



PRR3ª-00020824/2024

PORTARIA PRE-SP Nº 33, DE 18 DE JUNHO DE 2024

O **PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO as designações realizadas por meio da Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023);

CONSIDERANDO a documentação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio do Ofício nº 0074/2024-MPSP/PGJ/EL, de 10/06/2024 (PRR3ª-00019692/2024), recebido nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 10/06/2024;

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, **inclusive**);

RESOLVE:

DESTITUIR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações, a partir **da data indicada na tabela abaixo, inclusive**; o(s) seguinte(s) Promotor(es) de Justiça anteriormente designado(s) para atuar na condição de Promotores Eleitorais Titulares junto à Zona Eleitoral respectivamente indicada:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	A PARTIR DE (inclusive)
33	CAMPINAS	JOSÉ FERNANDO VIDAL DE SOUZA	12º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMPINAS	01/06/2024

ADITAR a Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; a fim de **declarar vaga**, a partir **da data indicada na tabela abaixo, inclusive**; a(s) seguinte(s) função(ões) eleitoral(is) atribuída(s) a Promotor(es) Eleitoral(is) Titular(es):

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	PERÍODO
33	CAMPINAS	FUNÇÃO VAGA	01/06/2024 a 03/03/2025

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.

Publique-se no D.J.E e no DMPF-e.

Disponibilize-se, no *site* oficial desta Procuradoria Regional Eleitoral/SP (www.presp.mpf.mp.br), a lista atualizada com o nome de todos os Promotores Eleitorais Titulares em exercício.

São Paulo, 18 de junho de 2024

(assinatura digital)

PAULO TAUBENBLATT
Procurador Regional Eleitoral